



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 898/2022 - RIFB/IFBRASILIA, de 10 de outubro de 2022

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeada pelo Decreto de 1º de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial da União em 02 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores e os discentes abaixo relacionados para constituir a **Comissão Local do Campus Gama** do processo de construção do novo Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI 2024/2030, do Instituto Federal de Brasília:

NOME	MATRÍCULA SIAPE/ MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
RÔMULO RAMOS NOBRE JÚNIOR	1758972	DG	PRESIDENTE
ANDRESA CRISTINA DE ANDRADE	1758446	DREP	MEMBRO
SHERLEY CABRAL MOREIRA	1798586	DRAP	MEMBRO
LAYSSE NOLETO BALBINO TEIXEIRA	1737635	TÉCNICO - CGAM	MEMBRO
MARTHA MENDES CAIAFA	1124117	DOCENTE - CGAM	MEMBRO
ÊRIKA BARRETTO FERNANDES CRUVINEL	1301571	DOCENTE - CGAM	MEMBRO
ERNANI AGUIAR PEREZ ABREU	2303189	DOCENTE - CGAM	MEMBRO
RODRIGO ALVES DA SILVA	1624365	DOCENTE - CGAM	MEMBRO
AYNOÃ PAMPLONA MATOS	201022620012	DISCENTE - CGAM	MEMBRO
NATHANAEL DOS SANTOS LOPES	192022610031	DISCENTE - CGAM	MEMBRO

Art. 2º Definir que, as atribuições desta comissão estão estabelecidas na metodologia de construção do PDI e que na ausência do titular do cargo de gestão, o seu substituto eventual assumirá as suas atribuições, sem necessitar que esta portaria seja alterada, pois o papel a ser desempenhado é do ocupante do cargo de gestão especificado na tabela supracitada.

Art. 3º O prazo de vigência desta Portaria seguirá o cronograma pré-estabelecido na metodologia e durará até a entrega do produto final: PDI aprovado pelo Conselho Superior e publicado na página do IFB.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luciana Miyoko Massukado**, REITOR - CD1 - IFBRASILIA, em 10/10/2022 12:38:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 413293

Código de Autenticação: 1c7bd2f461

